



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-DPF/FIG/PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, E A EMPRESA **ELEVADORES OTIS LTDA – CNPJ Nº 29.739.737/0008-89**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO BIASOLI**, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 13.006-DGP/PF, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 17 de julho de 2020, e pela Portaria nº 13.194-DG/PF de 24 de julho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 222.591.968-29, portador da Carteira de Identidade nº 270234044 (SESP/SP), doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.739.737/0008-89, sediada na Rua Wenceslau Glaser, 162, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP: 80320-340, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EDUARDO REBOLHO TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3328721-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 878.781.009-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.009076/2017-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 06/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 06/2019-DPF/FIG/PR (Cláusula Segunda – Vigência), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica em elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários para a execução dos serviços nas dependências das Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR e em Guaíra/PR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como suprimir o grupo 03 Núcleo Especial de Polícia Marítima da DPF/GRA/PR, item 5 e 6, do contrato em 33%, com base no art 65 §2º inc II da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 06/2019-DPF/FIG/PR, a partir de 07/03/2021 até 07/03/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.930,71 (três mil novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 47.168,52 (quarenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo.

Grupo 1 - Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR

Item	Descrição / Especificação	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
1	Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador com fornecimento de peças, instalado no prédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR.	R\$ 659,88	R\$ 7.918,56
2	Valor estimado para reposição de peças (este item não será objeto de lances, sendo destinado a ressarcimento das peças eventualmente substituídas, devendo o licitante apenas repetir este valor na sua proposta original).	R\$ 1.166,55	R\$ 13.998,60
TOTAL		R\$ 1.826,43	R\$ 21.917,16

Grupo 2 - Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR

Item	Descrição / Especificação	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
3	Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador com fornecimento de peças, instalado no prédio da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR.	R\$ 937,73	R\$ 11.252,76
4	Valor estimado para reposição de peças (este item não será objeto de lances, sendo destinado a ressarcimento das peças eventualmente substituídas, devendo o licitante apenas repetir este valor na sua proposta original).	R\$ 1.166,55	R\$ 13.998,60

TOTAL	R\$ 2.104,28	R\$ 25.251,36
-------	--------------	---------------

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e aquisição de peças/materiais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200366

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 099123

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação resumida do Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de janeiro de 2021.

ROBERTO BIASOLI
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordeñador de Despesas
(Assinado Digitalmente)

José Eduardo R. Teixeira
Gerente de Filial
CPF: 078.781.009-34

JOSE EDUARDO REBOLHO TEIXEIRA
ELEVADORES OTIS LTDA
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

TATYANA GUERRA MAIA VALENÇA
Gestora de Contratos
GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR
(Assinado Digitalmente)

Janessa Arqueletto
TESTEMUNHA DA EMPRESA

NOME: *Janessa Arqueletto*
RG: *6100599-4*



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA GUERRA MAIA VALENÇA**, Gestor de Contrato, em 21/01/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BIASOLI**, Chefe de Delegacia, em 21/01/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 17422599 e o código CRC E5B331D1.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2021 | Edição: 36 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná/Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 08389.009076/2017-51.

Pregão. Nº 6/2018. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU. Contratado: 29.739.737/0008-89 - ELEVADORES OTIS LTDA. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 06/2019-dpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica em elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários para a execução dos serviços nas dependências das delegacias de polícia federal em foz do iguaçu/pr e em guaira/pr, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93, bem como suprimir o grupo 03 núcleo especial de polícia marítima da dpf/gra/pr, item 5 e 6, do contrato em 33%, com base no art 65 §2º inc ii da lei 8.666/93.. Vigência: 07/03/2021 a 07/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.168,53. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

